



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 10 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1527

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025)	2
EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2024)	28
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 442/2022)	29
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/2022)	30
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 444/2022)	31
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 445/2022)	32
SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL	33
LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	34
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34
EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)	34

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VITOR FERREIRA DE SANTANA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)
PROCESSO Nº 046/2025**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA-BA torna público aos interessados que nos termos do art. 75, I (Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas ou físicas do ramo, por email ou protocolo presencial na sede do Setor de Licitação, **a partir do dia 10/02/2025 às 8h a 13/02/2025 às 9h**, as cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado a partir do parâmetro de preço para a contratação de empresa para reforma e manutenção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizadas no Bairro Barro Vermelho e Praça da Bandeira (Tomba) município de Paratinga-BA. A proposta e documentos de habilitação e fiscal, deverá ser entregue ou enviado por e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, conforme consta no Termo de Referência. A contratação será regida pela Lei 14.133/2021. Paratinga, 06 de fevereiro de 2025. Vitor Ferreira de Santana - Prefeito Municipal.

EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)
PROCESSO Nº 046/2025**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA-BA, torna público aos interessados que nos termos do art. 75, I (Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas ou física do ramo, por email ou protocolo presencial na sede do Setor de Licitação, **a partir do dia 10/02/2025 às 8h a 13/02/2025 às 9h**, as cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado a partir do parâmetro de preço conforme estudo de mercado para contratação de empresa para reforma e manutenção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizadas no Bairro Barro Vermelho e Praça da Bandeira (Tomba) município de Paratinga-BA, conforme especificações do termo de Referência. A proposta e documentos de habilitação e fiscal, deverá ser entregue ou enviado por e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, conforme consta no Termo de Referência. A contratação será regida pela Lei 14.133/2021. Paratinga, 06 de fevereiro de 2025. Vitor Ferreira de Santana - Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Marechal Deodoro, Centro, Paratinga/BA, CNPJ nº 14.105.225/0001-17, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º357/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTES AVISO

Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços
Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
Anexo V - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021 Anexo
VI - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 Anexo VII – Modelo de Carta-Contrato

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DE PARATINGA (www.paratinga.ba.gov.br), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Paratinga são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. I;
- b) Decreto nº 357 de Dezembro de 2023;

2. OBJETO

Contratação de empresa para reforma e manutenção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizadas no Bairro Barro Vermelho e Praça da Bandeira (Tomba) município de Paratinga-BA, conforme especificações do termo de Referência.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas física ou jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
- 3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
 - a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- 5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, contados a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO na imprensa oficial
- 5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.
- 6.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o Município se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
 - c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 6.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.
- 6.5. Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:
- 7.1.1. Habilitação Jurídica**
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

7.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.

g) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

7.1.3. Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome da pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficientes para comprovar a aptidão em execução de objetos similares ao desta contratação.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.

a.2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da promitente contratada ou pela própria pessoa jurídica e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da promitente contratada.

b) Registro ou inscrição da empresa licitante e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), renovável periodicamente, conforme sua validade na data da entrega dos documentos.

7.1.4. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

a.1) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.

7.1.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência — PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;
- c) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS d) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas — CNE
- e) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no Anexo II deste Aviso).

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1.1. As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.
- 8.1.2. Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2. HABILITAÇÃO

- 8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.
- 8.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 10.2 Poderá a Prefeitura Municipal de Paratinga, revogar o presente Aviso, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- 10.3 A Prefeitura Municipal de Paratinga poderá anular o presente Aviso, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.
- 10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente.
- 10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.
- 10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.
- 10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:
 - a) os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
 - b) os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
 - c) nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.
- 10.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:
 - a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Paratinga, 05 de fevereiro de 2025.

ELISANGELA SOUZA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

DISPENSA: Nº 007/2025

Município de Paratinga Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO

Contratação de empresa para reforma e manutenção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizadas no Bairro Barro Vermelho e Praça da Bandeira (Tomba) município de Paratinga-BA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação direta por dispensa de licitação tem por objetivo a realização de serviços de reforma e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas no Bairro Barro Vermelho e na Praça da Bandeira (Tomba).

2.2. As Unidades Básicas de Saúde - UBS enfrentam situações que demandam intervenções imediatas, com problemas estruturais, que podem comprometer a segurança e a qualidade do atendimento à população, a reforma e a manutenção nas UBS são essenciais para garantir um ambiente seguro e acolhedor para os usuários. Os serviços a serem realizados consistem em cobertura, esquadrias, pinturas e limpezas em geral. A manutenção das UBS é fundamental para a promoção da saúde e prevenção de doenças, com ambiente adequado e seguro que contribui para a efetividade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

2.3. A necessidade da contratação direta é crucial para garantir o acesso contínuo e a qualidade dos serviços de saúde para a população, que deverá ser executada com urgência na realização dos serviços, visando evitar prejuízos à saúde da população ou o comprometimento do



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

funcionamento da UBS. A contratação direta por dispensa de licitação é a opção mais vantajosa e atende ao interesse público, pode ser mais ágil e menos burocrática, permitindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e as obras sejam concluídas em tempo hábil, evitando maiores danos à estrutura da UBS e interrupções no atendimento à população. Esses fatores tornam a contratação direta por dispensa uma medida necessária para assegurar que as Unidades Básicas de Saúde continuem a funcionar de maneira eficaz e atendendo às necessidades da população.

2.4. A Dispensa de licitação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da obra, é de R\$ 91.473,13 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), inferior ao limite legal de R\$ 125.451,15 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

2.5. A estimativa de custos foi elaborada com base no SINAPI e está detalhada na planilha em anexo no termo de referência.

2.6. Em cumprimento ao princípio da transparência, a presente justificativa, a estimativa de custos, a escolha do fornecedor e o contrato serão divulgados no PNCP.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. A contratação de empresa de engenharia para a construção civil tem amparo legal disposto na Lei Federal nº 14.133/2021

3.3. A contratação dos serviços compreenderá o fornecimento de mão de obra especializada, além dos materiais e serviços necessários além dos respectivos fardamentos e E.P.I.'s adequados à perfeita execução dos serviços.

3.4. Os serviços serão prestados mediante alocação de mão de obra especializada adequada e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificado neste Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Processo de Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação com o valor estimado em



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

R\$ 91.473,13 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), conforme apresentado pelo Setor de Engenharia.

4.2. Para embasar o processo e verificar se o valor é compatível com o praticado pelo mercado o mesmo foi realizado pelo setor de Engenharia deste município com base na tabela SINAPI/BA.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

UNIDADE	061400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	1030	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE HOSPITALAR, POSTOS DE SAÚDE E LABORATORIOS
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO	1600e 15001002	

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

6.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

7. DA REGULARIDADE FISCAL

- 7.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- 7.2 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- 7.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 7.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- 7.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8. DA REGULARIDADE TRABALHISTA

8.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

9.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

- Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Registro ou inscrição da empresa licitante e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), renovável periodicamente, conforme sua validade na data da entrega dos documentos.

OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- A proposta deverá ser entregue ou enviado por e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, em papel timbrado, a documentação inerente a habilitação da empresa, com CPF/CNPJ, nome do responsável pela cotação e validade da proposta deverá vir junto a documentação.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

12. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- a) O projeto será executado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizadas no Bairro Barro Vermelho e Praça da Bandeira (Tomba) deste município.
- b) O prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) dias, sendo o prazo de execução do contrato de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços, conforme cronograma físico financeiro.
- c) O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:
Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo alterar o prazo de vigência do contrato;
- d) Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
- e) Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

13. DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

- Os documentos técnicos a ser apresentados pelos licitantes.
- Proposta de preço incluindo o valor global da proposta, descrição dos serviços a serem realizados.

14. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

Recebimento

14.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

14.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.7 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.7.1 o prazo de validade;

14.7.2 a data da emissão;

14.7.3 o período respectivo de execução do contrato;

14.7.4 o valor a pagar; e

14.7.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.8 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.9 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.11 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.15 O pagamento será realizado dentro de 05 (cinco) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.16 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

14.17 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

14.18 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

15.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

15.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

15.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

15.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

15.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

15.8. As comunicações entre contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

15.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

empresa junto ao SICAF.

15.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

16. SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa o Prestador de Serviços que cometer quaisquer das infrações dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.3. dar causa à inexecução total do contrato;

16.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.5. superveniente devidamente justificado;

16.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

16.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou

o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Paratinga, 04 de fevereiro de 2025.

APROVO este Termo de Referência com base nos fundamentos apresentados.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

INGRA PORTO SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 0523009716-9

ELISANGELA SOUZA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

OBRA: Reforma e Manutenção de duas (02) UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS)
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Paratinga
END/OBRA: UBS - Barro Vermelho e UBS Praça da Bandeira (TOMBA)
DATA: 03/02/2025

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Bahia

B.D.I.
26,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI
1.0			COBERTURA (REVISÃO DO TELHADO EXISTENTE - TELHAS DE FIBROCIMENTO)				R\$ 4 976,40	R\$ 6 301,61
1.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (CONSIDERANDO SUBSTITUIÇÃO)	m²	40,26	51,91	2 089,90	2 646,44
1.2	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	20,85	84,16	1 754,74	2 222,02
1.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,74	82,37	1 131,76	1 433,15
2.0			ESQUADRIAS				R\$ 11 021,31	R\$ 13 956,28
2.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	387,39	2 711,73	3 433,86



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	463,56	6 953,40	8 805,09
2.3	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	96,87	1 356,18	1 717,33
3.0			PINTURA				R\$ 55 104,58	R\$ 69 778,93
3.1	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	89	29,80	2 652,20	3 358,48
3.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	50	11,14	557,00	705,33
3.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	1225,78	9,49	11 632,65	14 730,43
3.4	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m ²	1579,55	25,49	40 262,73	50 984,69
4.0			LIMPEZA FINAL				R\$ 1 134,25	R\$ 1 436,30
4.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m ²	325	3,49	1 134,25	1 436,30
							R\$ 72 236,54	R\$ 91 473,13

Total sem BDI R\$ 72 236,54
Total do BDI R\$ 19 236,59
Total Geral R\$ 91 473,13



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Obra: Reforma e Manutenção de duas (02) UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS)
Proprietário: Prefeitura Municipal de Paratinga

End/Obra: UBS - Barro Vermelho e UBS Praça da Bandeira (TOMBA)
Data: 03/02/2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VAL. DO ITEM	%	MÊS 1
				100%
1.0	COBERTURA	R\$ 6 301,61	6,89%	6 301,61
				100%
2.0	ESQUADRIAS	R\$ 13 956,28	15,26%	13 956,28
				100%
3.0	PINTURA	R\$ 69 778,93	76,28%	69 778,93
				100%
4.0	LIMPEZA GERAL	R\$ 1 436,30	1,57%	1 436,30
	TOTAL DO OBRA	R\$ 91 473,13	100%	R\$ 91 473,13
	TOTAL GERAL DA OBRA	R\$ 91 473,13	100%	R\$ 91 473,13



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº. <u>XXX/XXX</u>		
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
TEL: (XX)	FAX:	E-MAIL:

PLANILHA DE VALOR
VALIDADE DA PROPOSTA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Paratinga, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 REFERENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ANEXO IV - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paratinga, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ANEXO V – MODELO DE CARTA CONTRATO CARTA CONTRATO Nº xxx/2025

CARTA CONTRATO Nº XXXX

Contrato de
fornecimento/serviços que entre
si celebram o MUNICÍPIO DE
PARATINGA e a empresa
.....

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Marechal Deodoro, Centro, Paratinga/BA, CNPJ nº 14.105.225/0001-17, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por neste ato representado por seu Prefeito, MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG n.º 08475535/07, inscrito no CPF/MF sob nº 950.818.605-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa, CNPJ nº, situado à, Cidade-Estado, telefone, e-mail:, neste ato representada pelo Sr., brasileiro, casado, profissão, portador da Cédula de Identidade nº - SSP-...., CPF nº, residente na Rua, telefone, e-mail:, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, autorizado pelo despacho constante no Processo nº xx/20xx, que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante independentemente de transcrição, os documentos:

- Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 e seus anexos.
- Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA em 00/00/0000.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

OBJETO: xxxx, conforme condições constantes neste Termo de Referência do Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025– e proposta da CONTRATADA que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Parágrafo único. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

§1º VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

§2º ENTREGA: O prazo de entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

§3º GARANTIA: O prazo de garantia será de (.....) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. Ocorrendo defeito durante o período da garantia, a CONTRATADA deverá substituir peças, partes, componentes e/ou o equipamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§4º Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº

14.133/2021.CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de R\$ (.....) sendo fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, transcrito da proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária: XXXX

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato deverá ser realizada mediante celebração de Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser extinto na forma dos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos.

Paratinga-Bahia, de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 169/2024**

Aditivo de nº 01/2024 ao Contrato nº 169/2024. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: **COMERCIAL JC SANTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.043.530/0001-55. Objeto do Aditivo:** aditamento de prazo e valor do contrato - **Objeto do contrato:** contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o município de Paratinga, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 166/2024, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico nº 024/2024. O Valor global do contrato é de **R\$ 153.298,90 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**- De acordo o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21. A Vigência: **31/12/2024 a 31/12/2025** – Assinatura: 30/12/2024. Paratinga-Ba, 30 de Dezembro de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – Prefeito.**

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 442/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 442/2022**

Aditivo de nº 03/2024 ao Contrato nº 442/2022. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: EDSON RIBEIRO E FILHO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.575.347/0001-65, estabelecida à Rua da Alegria, nº 45, Centro - CEP 47.500-000, Paratinga – Bahia, neste ato representada pelo Senhor Edson Silva Ribeiro, inscrita no CPF 012.335.958-90, RG 03.842.956-06 SSP/BA, Objeto do Aditivo: aditamento de valor do contrato Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, A SEREM UTILIZADAS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no processo administrativo n.º 233/2022, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico nº 045/2022. Fica prorrogado a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 31/12/2024 a 31/03/2025. Assinatura: 23/12/2024. Paratinga, 23 de dezembro de 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – Prefeito.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 443/2022**

Aditivo de Nº 03/2024 ao Contrato Nº 443/2022. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: EDSON RIBEIRO E FILHO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 17.575.347/0001-65, estabelecida à Rua da Alegria, nº 45, Centro - CEP 47.500-000, Paratinga – Bahia, neste ato representada pelo Senhor Edson Silva Ribeiro, inscrita no CPF 012.335.958-90, RG 03.842.956-06 SSP/BA, Objeto do Aditivo: aditamento de valor do contrato Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, A SEREM UTILIZADAS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPIO, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no processo administrativo n.º 233/2022, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico nº 045/2022. Fica prorrogado a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 31/12/2024 a 31/03/2025. Assinatura: 23/12/2024. Paratinga, 23 de dezembro de 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – Prefeito.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 444/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 444/2022**

Aditivo de Nº 03/2024 ao Contrato Nº 444/2022. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: EDSON RIBEIRO E FILHO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.575.347/0001-65, estabelecida à Rua da Alegria, nº 45, Centro - CEP 47.500-000, Paratinga – Bahia, neste ato representada pelo Senhor Edson Silva Ribeiro, inscrita no CPF 012.335.958-90, RG 03.842.956-06 SSP/BA, Objeto do Aditivo: aditamento de valor do contrato Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, A SEREM UTILIZADAS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPIO, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no processo administrativo n.º 233/2022, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico nº 045/2022. Fica prorrogado a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 31/12/2024 a 31/03/2025. Assinatura: 23/12/2024. Paratinga, 23 de dezembro de 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – Prefeito.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 445/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 445/2022**

Aditivo de nº 03/2024 ao Contrato nº 445/2022. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: EDSON RIBEIRO E FILHO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.575.347/0001-65, estabelecida à Rua da Alegria, nº 45, Centro - CEP 47.500-000, Paratinga – Bahia, neste ato representada pelo Senhor Edson Silva Ribeiro, inscrita no CPF 012.335.958-90, RG 03.842.956-06 SSP/BA, Objeto do Aditivo: aditamento de valor do contrato Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, A SEREM UTILIZADAS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPIO, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no processo administrativo n.º 233/2022, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico nº 045/2022. Fica prorrogado a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 31/12/2024 a 31/03/2025. Assinatura: 23/12/2024. Paratinga, 23 de dezembro de 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – Prefeito.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)
PROCESSO Nº 042/2025**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA-BA torna público aos interessados que nos termos do art. 75, I (Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas ou físicas do ramo, por email ou protocolo presencial na sede do Setor de Licitação, a partir do dia 10/02/2025 às 8h a 13/02/2025 às 23:59h, as propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado a partir do parâmetro de preço para contratação de empresa pra realizar reforma dos terreiros de candomblé do município de Paratinga-BA, conforme especificações do termo de Referência. A proposta e documentos de habilitação e fiscal deverá ser entregue ou enviado por e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, conforme consta no Termo de Referência. A contratação será regida pela Lei 14.133/2021.

Paratinga, 05 de Fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)
PROCESSO Nº 042/2025**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA-BA torna público aos interessados que nos termos do art. 75, I (Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas ou físicas do ramo, por email ou protocolo presencial na sede do Setor de Licitação, **a partir do dia 10/02/2025 às 8h a 13/02/2025 às 23:59h**, as propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado a partir do parâmetro de preço para **contratação de empresa pra realizar reforma dos terreiros de candomblé do município de Paratinga-BA, conforme especificações do termo de Referência**. A proposta e documentos de habilitação e fiscal deverá ser entregue ou enviado por e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, conforme consta no Termo de Referência. **A contratação será regida pela Lei 14.133/2021**. Paratinga, 05 de Fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA**.

Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, PÇA Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga/BA, CNPJ nº 14.105.225/0001- 17, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º357/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários

ANEXOS DESTA AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo V - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021 Anexo

VI - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 Anexo VII – Modelo de Carta-Contrato

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DE PARATINGA (www.paratinga.ba.gov.br), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Paratinga são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Decreto nº 357 de Dezembro de 2023;

OBJETO

contratação de empresa pra realizar reforma dos terreiros de candomblé do município de Paratinga-BA, conforme especificações do termo de Referência, conforme condições constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas física ou jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21; e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO na imprensa oficial

A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

PROPOSTAS DE PREÇOS

A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o Município se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:

Habilitação Jurídica

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.

Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

Qualificação Técnica

Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome da pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficientes para comprovar a aptidão em execução de objetos similares ao desta contratação.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.

Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da promitente contratada ou pela própria pessoa jurídica e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da promitente contratada.

Registro ou inscrição da empresa licitante e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), renovável periodicamente, conforme sua validade na data da entrega dos documentos.

Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.

Documentação Complementar de Habilitação

Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência — PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS d) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas — CNE

e) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no Anexo II deste Aviso).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2. Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

HABILITAÇÃO

Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

Poderá a Prefeitura Municipal de Paratinga, revogar o presente Aviso, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Paratinga poderá anular o presente Aviso, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente.

Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo; b) os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data; c) nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Paratinga, 05 de Fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº. <u>XXX/XXX</u>		
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
TEL: (XX)	FAX:	E-MAIL:
PLANILHA DE VALOR		
VALIDADE DA PROPOSTA:		

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOINC.
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Paratinga, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
ANEXO III- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART.
92, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 REFERENTE: DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 006/2025

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
“ANEXO IV - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paratinga, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 ANEXO V – MODELO DE CARTA CONTRATO CARTA CONTRATO Nº xxx/2025

CARTA CONTRATO Nº XXXX

Contrato de
fornecimento/serviços que entresi celebram o MUNICÍPIO DE PARATINGA e a empresa
.....

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Marechal Deodoro, Centro, Paratinga/BA, CNPJ nº 14.105.225/0001-17, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por neste ato representado por seu Prefeito, MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG n.º 08475535/07, inscrito no CPF/MF sob nº 950.818.605-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa

....., CNPJ nº, situado à, Cidade-
Estado, telefone, e-mail:, neste ato representada pelo Sr.
....., brasileiro, casado, profissão, portador da Cédula de Identidade nº
..... - SSP-....., CPF nº, residente na Rua, telefone
....., e-mail:, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o
presente Contrato, autorizado pelo despacho constante no Processo nº xx/20xx, que se regerá
pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a
seguir e do qual ficam fazendo parte integrante independentemente de transcrição, os
documentos:

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 e seus anexos.
Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA em 00/00/0000.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

OBJETO: xxxx, conforme condições constantes neste Termo de Referência do Aviso de
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 – e proposta da CONTRATADA que são parte
integrante deste instrumento independente de transcrição.

Parágrafo único. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas
mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que
se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato,
e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma do art. 125 da Lei
Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

§1º VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

§2º ENTREGA: O prazo de entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

§3º GARANTIA: O prazo de garantia será de (.....) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. Ocorrendo defeito durante o período da garantia, a CONTRATADA deverá substituir peças, partes, componentes e/ou o equipamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§4º Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de R\$ (.....) sendo fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, transcrito da proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária: XXXX

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato deverá ser realizada mediante celebração de Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser extinto na forma dos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos.

Paratinga-Bahia, de de

CONTRATANTE

CONTRATADA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

DISPENSA: Nº 006/2025

Município de Paratinga Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

1.1 Contratação de empresa pra realizar reforma dos terreiros de candomblé do município de Paratinga-BA.

JUSTIFICATIVA

3.1 A valorização do terreiro de candomblé é importante para a preservação da cultura afro-brasileira e para a luta contra o racismo. Os terreiros são espaços de resistência, acolhimento e pertença para a população negra.

O candomblé valoriza a ancestralidade, a conexão com a natureza e a transmissão oral de conhecimentos e seus terreiros de candomblé são importantes para a cultura, a economia e a política da Bahia e trazem raízes profundas na história de Paratinga. Sua relevância histórica possibilita a valorização da cultura afro-brasileira, impulsionando na importante luta contra o preconceito, intolerância religiosa e discriminação racial.

A manutenção dos terreiros de candomblé do município de Paratinga-BA, torna-se necessária decorrente do tempo de uso e a presente reforma irá propiciar o enquadramento dos espaços físicos às exigências mínimas almejadas pelas comunidades que fazem uso do espaço.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. A contratação de empresa de engenharia para a construção civil tem amparo legal disposto na Lei Federal nº 14.133/2021

3.3. A contratação dos serviços compreenderá o fornecimento de mão de obra especializada, além dos



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

materiais e serviços necessários além dos respectivos fardamentos e E.P.I.'s adequados à perfeita execução dos serviços.

3.4. Os serviços serão prestados mediante alocação de mão de obra especializada adequada e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificado neste Termo de Referência.

1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1. Processo de Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação com o valor estimado em **R\$ 53.089,76 (cinquenta e três mil, oitenta e nove reais e setenta e três centavos)**, conforme apresentado pelo Setor de Engenharia.

1.2. Para embasar o processo e verificar se o valor é compatível com o praticado pelo mercado o mesmo foi realizado pelo setor de Engenharia deste município com base na tabela SINAPI/BA.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.

UNIDADE	0700	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	2.087	Manutenção das ações da secretaria de cultura e produção da igualdade racial.
	4086	Manutenção das ações da secretaria de cultura e produção da igualdade racial
ELEMENTO	4.4.90.51	Obras e Instalacoes
	3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
RECURSO	17200000	Obras e Instalacoes

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

DA HABILITAÇÃO JURIDICA

6.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

6.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6. DA REGULARIDADE FISCAL

- 7.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- 7.2 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- 7.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 7.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- 7.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

7. DA REGULARIDADE TRABALHISTA

- 8.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- 9.1 A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- Registro ou inscrição da empresa licitante e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), renovável periodicamente, conforme sua validade na data da entrega dos documentos.
- **OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação,**

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- A proposta deverá ser entregue ou enviado por e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, em papel timbrado, a documentação inerente a habilitação da empresa, com CPF/CNPJ, nome do responsável pela cotação e validade da proposta devera vir junto a documentação.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

12. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- a. O serviço será executado na cidade de Paratinga-Ba.
- b. O prazo de vigência do contrato de 120 (cento e vinte) dias, sendo o prazo de execução do contrato a serem contratados é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços, conforme cronograma físico financeiro.
- c. O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:
 - a) Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo alterar o prazo de vigência do contrato;
 - b) Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
 - c) Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

13. DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

- Os documentos técnicos a ser apresentados pelos licitantes são.
- Proposta de preço incluindo o valor global da proposta, descrição dos serviços a serem realizados.

14. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

Recebimento

- 14.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 14.2 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 14.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 14.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 14.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

14.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.7 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 14.7.1 o prazo de validade;
- 14.7.2 a data da emissão;
- 14.7.3 o período respectivo de execução do contrato;
- 14.7.4 o valor a pagar; e
- 14.7.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.8 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.9 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.11 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

14.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

15 Prazo de pagamento

15.1 O pagamento será realizado dentro de 05 (cinco) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

16 Forma de pagamento

16.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

16.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

17.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

17.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

17.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

17.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

17.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

18 REGULARIDADE FISCAL:

18.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

18.1.2 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

18.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

18.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

19 REGULARIDADE TRABALHISTA:

19.1.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

20 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

20.1 A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

20.1.1 **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

20.1.2 Registro ou inscrição da empresa licitante e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), renovável periodicamente, conforme sua validade na data da entrega dos documentos.

21 OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

22 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

22.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

22.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

22.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

22.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

22.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

22.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

22.7 As comunicações entre contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

22.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

22.9 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

23 SANÇÕES

23.2 Comete infração administrativa o Prestador de Serviços que cometer quaisquer das infrações dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.2.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.2.2 dar causa à inexecução total do contrato;

23.2.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.2.4 superveniente devidamente justificado;

23.2.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.2.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.2.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

23.2.8 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.2.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.2.10 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou

o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Paratinga, 30 de janeiro 2025.

APROVO este Termo de Referência com base nos fundamentos apresentados.

QUINTINO JOSÉ GONÇALVES
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
PropONENTE / TOMADOR				EMPRESA								EMPREENHIMENTO (NOME/APÉLIDO)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BA				PARATINGA - BA								REFORMAS					
Data: 19.12.2024				Programa				Índice vigência				Fin. vigência		Prazo Total - Semana (n)			
Item	Discriminação	Valor (R\$)	Peso (%)	Semana 1		Semana 2		Semana 3		Semana 4		Acumulado		Acumulado			
				No período		No período		No período		No período		No período		No período			
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
REFORMAS																	
DONA DIVA																	
COBERTURA																	
1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATE 2 ÁGUAS. INCLUSO CIMENTADO. AF_07/2019	R\$ 2.475,65	4,66%	R\$ 2.475,65	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.475,65	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.475,65	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.475,65	100,00%
2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATE 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ALUMINADO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, TERREÇO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	R\$ 1.210,47	2,28%	R\$ 1.210,47	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.210,47	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.210,47	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.210,47	100,00%
3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 COM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	R\$ 529,76	1,00%	R\$ 529,76	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 529,76	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 529,76	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 529,76	100,00%
4	PINTURA VERMEZ (PICOLO) ALÍQUIDO EM MADEIRA, USO INTERNO, 1 DEMÃO. A F_01/2021	R\$ 567,94	1,07%	R\$ 567,94	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 567,94	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 567,94	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 567,94	100,00%
5	REPERTE ABILTAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06_2023	R\$ 2.223,51	4,19%	R\$ 2.223,51	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.223,51	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.223,51	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.223,51	100,00%
ZEDA BETÂNIA																	
COBERTURA																	
1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATE 2 ÁGUAS. INCLUSO CIMENTADO. AF_07/2019	R\$ 3.222,85	6,07%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.222,85	100,00%	R\$ 3.222,85	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.222,85	100,00%
2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATE 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ALUMINADO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, TERREÇO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	R\$ 1.575,62	2,97%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.575,62	100,00%	R\$ 1.575,62	100,00%	R\$ 1.575,62	100,00%
3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 COM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	R\$ 596,63	1,12%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 596,63	100,00%	R\$ 596,63	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 596,63	100,00%
4	PINTURA VERMEZ (PICOLO) ALÍQUIDO EM MADEIRA, USO INTERNO, 1 DEMÃO. A F_01/2021	R\$ 739,35	1,39%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 739,35	100,00%	R\$ 739,35	100,00%
5	REPERTE ABILTAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06_2023	R\$ 2.894,61	5,45%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.894,61	100,00%	R\$ 2.894,61	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.894,61	100,00%
FUNDAÇÃO																	
1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, E ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	R\$ 60,32	0,11%	R\$ -	0,00%	R\$ 60,32	100,00%	R\$ 60,32	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 60,32	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 60,32	100,00%
2	CONCRETAÇÃO DE SAPATA, FOC 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	R\$ 976,34	1,84%	R\$ -	0,00%	R\$ 976,34	100,00%	R\$ 976,34	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 976,34	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 976,34	100,00%
3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA INCLUSIVE ESCAVADO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS. AF_01/2024	R\$ 103,78	0,20%	R\$ -	0,00%	R\$ 103,78	100,00%	R\$ 103,78	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 103,78	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 103,78	100,00%
4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA EM MADEIRA DE RRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	R\$ 2.172,94	4,09%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.172,94	100,00%	R\$ 2.172,94	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.172,94	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.172,94	100,00%
5	ARRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PLAR ES, LAJES E FUNDOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3 MM - MONTAGEM. AF_01/2022	R\$ 420,05	0,79%	R\$ -	0,00%	R\$ 420,05	100,00%	R\$ 420,05	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 420,05	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 420,05	100,00%

6	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CASO DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	R\$ 298,51	0,56%	R\$ -	0,00%	R\$ 298,51	100,00%	R\$ 298,51	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 298,51	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 298,51	100,00%
7	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CASO DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	R\$ 599,88	1,13%	R\$ -	0,00%	R\$ 599,88	100,00%	R\$ 599,88	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 599,88	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 599,88	100,00%
SUPERESTRUTURA																	
1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	R\$ 870,89	1,64%	R\$ -	0,00%	R\$ 870,89	100,00%	R\$ 870,89	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 870,89	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 870,89	100,00%
2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CASO DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	R\$ 280,06	0,53%	R\$ -	0,00%	R\$ 280,06	100,00%	R\$ 280,06	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 280,06	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 280,06	100,00%
3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CASO DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	R\$ 366,44	0,69%	R\$ -	0,00%	R\$ 366,44	100,00%	R\$ 366,44	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 366,44	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 366,44	100,00%
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES, RESTAURANTES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	R\$ 867,10	1,63%	R\$ -	0,00%	R\$ 867,10	100,00%	R\$ 867,10	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 867,10	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 867,10	100,00%
5	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 - 18 MM. AF_09/2020	R\$ 807,48	1,52%	R\$ -	0,00%	R\$ 807,48	100,00%	R\$ 807,48	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 807,48	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 807,48	100,00%
6	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CASO DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	R\$ 404,88	0,76%	R\$ -	0,00%	R\$ 404,88	100,00%	R\$ 404,88	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 404,88	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 404,88	100,00%
7	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CASO DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	R\$ 393,66	0,74%	R\$ -	0,00%	R\$ 393,66	100,00%	R\$ 393,66	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 393,66	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 393,66	100,00%
8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUADRADES TIPO DE LAJE COM BALDES EM ESTACADO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	R\$ 478,35	0,90%	R\$ -	0,00%	R\$ 478,35	100,00%	R\$ 478,35	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 478,35	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 478,35	100,00%
PINTURA																	
1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	R\$ 145,56	0,27%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 145,56	100,00%	R\$ 145,56	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 145,56	100,00%
2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMISE, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUMS DEMÁIOS. AF_04/2023	R\$ 406,01	0,76%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 406,01	100,00%	R\$ 406,01	100,00%	R\$ 406,01	100,00%
DOÇA (LIDEIA/TOMBA)																	
FORRETIURA																	
1	Instalação de telhamento com telha cerâmica	R\$ 164,49	0,31%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 164,49	100,00%	R\$ 164,49	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 164,49	100,00%
2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA COFADA CANAL, TIPO PLAN, COM ATE 2 AQUADREUS E TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	R\$ 599,06	1,13%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 599,06	100,00%	R\$ 599,06	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 599,06	100,00%
CONTRAPISO																	
1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO: AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO REFORÇA O ACABAMENTO NÃO REFORÇA DO. ESPESURA COM. AF_07/2021	R\$ 1.681,42	3,17%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.681,42	100,00%	R\$ 1.681,42	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.681,42	100,00%
REVESTIMENTO																	
1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE LAJES) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2020	R\$ 205,41	0,39%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 205,41	100,00%	R\$ 205,41	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 205,41	100,00%
2	MADEIRA ODECA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M E 10M E 4 - 10MM, COM TALISCAS. AF_08/2024	R\$ 822,64	1,55%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 822,64	100,00%	R\$ 822,64	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 822,64	100,00%

COBERTURA																	
COBERTURA																	
1	Revestimento em cobertura com lajota cerâmica tipo canal comum, Babalene ou similar.	R\$ 1.520,64	2,86%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.520,64	100,00%	R\$ 1.520,64	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.520,64	100,00%
2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 7 AGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	R\$ 2.947,04	5,55%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.947,04	100,00%	R\$ 2.947,04	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.947,04	100,00%
3	Impermeabilização de muretas com epoxi, com aplicação de 01 litro/m² de Paraflex ou similar.	R\$ 2.835,37	5,34%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.835,37	100,00%	R\$ 2.835,37	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.835,37	100,00%
4	REMOÇÃO DE TESCOURADO DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR DO QUE A M.D. DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2022	R\$ 527,65	0,99%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 527,65	100,00%	R\$ 527,65	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 527,65	100,00%
5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M PARA TELHA CERÂMICA, OU DE CONCRETO, INCLUSIVE MONTANTE. AF_07/2019	R\$ 6.781,80	12,77%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.781,80	100,00%	R\$ 6.781,80	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.781,80	100,00%
ESQUADRIAS																	
1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2022	R\$ 171,75	0,32%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 171,75	100,00%	R\$ 171,75	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 171,75	100,00%
2	Janela de alumínio de correr com 6 folhas (3 verticais) área, 2 verticais de correr e 2 paneleto, com vidro, balcão, acabamento com esquadro de alumínio e ferragens, inclusive alisar e pontamento, fornecimento e instalação. M_12/2019	R\$ 3.630,00	6,84%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.630,00	100,00%	R\$ 3.630,00	100,00%
ELC/O																	
LOUÇAS E METAS																	
1	Vaseo sanitário com caixa de descarga acoplada, toixa e metais OPUSCULOS, CEEITE ou similar.	R\$ 641,23	1,21%	R\$ 641,23	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 641,23	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 641,23	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 641,23	100,00%
2	Assento para vaso sanitário, modelado, branco, American ou similar.	R\$ 43,75	0,08%	R\$ 43,75	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 43,75	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 43,75	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 43,75	100,00%
ALVENARIA DE VEDAÇÃO																	

1	Bloco cerâmico / tipo vazado para elevação de vedação, 6 furos na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (9 x 9 x 9)	R\$ 153,13	0,29%	R\$ 153,13	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 153,13	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 153,13	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 153,13	100,00%
2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLÍNEAS DE PEDREIRO. ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	R\$ 410,77	0,77%	R\$ -	0,00%	R\$ 410,77	100,00%	R\$ 410,77	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 410,77	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 410,77	100,00%
3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_02/2024	R\$ 1.645,08	3,10%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.645,08	100,00%	R\$ 1.645,08	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.645,08	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.645,08	100,00%
BANHEIROS																	
LOÇAS E METAS																	
1	Vidro sanitário com caixa de descarga acoplada, lã de vidro 070303070, CELITE no sanitário.	R\$ 641,23	1,21%	R\$ 641,23	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 641,23	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 641,23	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 641,23	100,00%
2	Assento para vaso sanitário, padrão, branco, Amarelo ou similar.	R\$ 43,75	0,08%	R\$ 43,75	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 43,75	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 43,75	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 43,75	100,00%
3	LAVATORIO DE LONDA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES: 44 X 30" CM (L X C)	R\$ 215,09	0,41%	R\$ 215,09	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 215,09	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 215,09	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 215,09	100,00%
4	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM DUCHA 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	R\$ 110,25	0,21%	R\$ 110,25	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 110,25	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 110,25	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 110,25	100,00%
5	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (INBR 1500) DE 800 X 2100 MIL DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SERIOLÓGICO (SARRAFADO), CAPA LISA EM REP. ACABAMENTO EM PRIMEIRA PINTURA.	R\$ 270,99	0,51%	R\$ 270,99	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 270,99	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 270,99	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 270,99	100,00%
6	JANELA BASCULANTE, AÇÚ, COM BATERFERROQUEDRO, 80 X 80 CM (SEM VIDROS)	R\$ 437,33	0,82%	R\$ 437,33	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 437,33	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 437,33	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 437,33	100,00%
7	Vidro liso recolor 4mm - sem silicone	R\$ 153,00	0,29%	R\$ 153,00	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 153,00	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 153,00	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 153,00	100,00%
8	Caixa d'água lisa vidro 1.000 litros - Forro/Torneira lisa sanitária	R\$ 748,10	1,41%	R\$ 748,10	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 748,10	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 748,10	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 748,10	100,00%
Total Acumulado		R\$ 53.089,76	100,00%	R\$ 10.465,14	19,71%	R\$ 11.156,51	21,01%	R\$ 21.621,66	40,73%	R\$ 25.116,92	47,31%	R\$ 46.738,58	88,04%	R\$ 6.351,18	11,96%	R\$ 53.089,76	100,00%

quarta-feira, 18 de dezembro de 2024
Local/Data

Documento assinado digitalmente



INGRA PORTO SOUZA
Data: 19/12/2024 14:50:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ingra Porto
Engenheira Civil
CREA/BA 052033916-9



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DOS TERREIROS DE CANDOMBLÉ

DEZEMBRO 2024



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA DOS TERREIROS DE CONDOMBLÉ

NO MUNICÍPIO DE PARATINGA-BA

DADOS CADASTRAIS:

Razão social: Município de Paratinga
Endereço: Paratinga - BA.
Responsável Legal: Marcel José Carneiro de Carvalho
Responsáveis Técnicos: Ingra Porto CREA- nº 052033916-9
Tel: (77) 999460763
E-mail: seinfra@paratinga.ba.gov.br, engcivil.ingraporto@gmail.com

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

OBJETIVO

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados, destinados à reforma dos terreiros de condomblé do município de Paratinga-BA.

Serão executados os seguintes serviços:

Dona Diva:

- Execução da cobertura;

Zé da Bethânia:

- Execução da cobertura;
- Execução da fundação;
- Execução da superestrutura;
- Pintura de pilares e vigas;

Dona Lidia(Tomba):



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- Execução da cobertura;
- Execução do contrapiso;
- Execução de revestimento de paredes;

Cruzeiro:

- Execução da cobertura;
- Remoção e instalação de esquadrias;

Elcio:

- Fornecimento de louças;
- Fornecimento de alvenaria de vedação;
- Execução de Revestimento de paredes;

Banheiros:

- Fornecimento de louças;
- Esquadrias;
- Fornecimento de elementos de instalação hidráulica;

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, conforme orientações do responsável técnico, e os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT.

DONA DIVA

SISTEMA DE COBERTURA

O telhado executado será de fibrocimento(eternit), com estrutura em madeira que deverá ser envernizada. As telhas deverão ser impermeabilizadas e será instalada uma calha de aço.

ZÉ DA BETHÂNIA

SISTEMA DE COBERTURA

O telhado executado será de fibrocimento(eternit), com estrutura em madeira que deverá ser envernizada. As telhas deverão ser impermeabilizadas e será instalada uma calha de aço.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

FUNDAÇÃO

Conforme a NBR 6122/96 a fundação, será executada em concreto armado, com resistência: $f_{ck}=25\text{MPa}$ para sapatas. Para a execução da fundação, além das especificações constantes no projeto básico, devem-se obedecer as seguintes especificações: Regularização e Compactação do fundo de valas com soquete e execução de Lastro de concreto magro com 3cm de espessura para regularizar o fundo da mesma.

SUPERESTRUTURA

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck}= 25\text{MPa}$, aço CA-50, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente. Os pilares e vigas em concreto armado devem garantir o cobrimento das armaduras $c= 3,00\text{cm}$. O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento. As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura. A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações das cargas. A retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados.

PINTURA

A pintura deverá ser executada de maneira adequada, com a superfície limpa e perfeitamente acabada

DONA LIDIA(TOMBA)

SISTEMA DE COBERTURA

Uma parte do telhado precisará ser refeita, portanto será executada a remoção e substituição das telhas.

CONTRAPISO

Na execução do contrapiso serão utilizados cimento e areia, sendo indispensável a limpeza da área.

REVESTIMENTO

As paredes deverão ser revestidas com chapisco e massa única.

CRUZEIRO

SISTEMA DE COBERTURA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Uma parte do telhado cerâmico precisará ser refeita, portanto será executado o telhamento e madeiramento dessa parte, no restante do telhado será executado apenas o retelhamento. Deverá ser feita a imunização contra cupim de todo o madeiramento.

ESQUADRIAS

Será realizada a substituição de janelas de alumínio do tipo veneziana existentes no local.

ELCIO

LOUÇAS E METAIS

Deverão ser fornecidos louças e metais, tais quais as indicadas na planilha orçamentária ou similares.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As paredes já existentes do cômodo deverão ser revestidas com chapisco e massa única. Além disso serão fornecidos blocos cerâmicos.

BANHEIROS

LOUÇAS E METAIS

Deverão ser fornecidos louças e metais, aparelhos e elementos hidrossanitários e as esquadrias tais quais as indicadas na planilha orçamentária ou similares.

GENERALIDADES:

- A Empreiteira deverá colocar à disposição da Fiscalização, todos os meios, de qualquer natureza, necessários e aptos a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, a inspeção das instalações de obras, dos materiais e dos equipamentos.

- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previstos no contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente, com a obra em questão.

- Os Trabalhos que forem rejeitados pela Fiscalização deverão ser refeitos pela Empreiteira, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL. Qualquer trabalho, além do especificado no Contrato, executado pela Empreiteira, sem autorização prévia, não será pago pela PREFEITURA MUNICIPAL.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- O prazo da obra é improrrogável, ressalvados os motivos de força maior, independentes da Empreiteira. Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo, somente serão considerados pela Fiscalização quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais.

- A PREFEITURA MUNICIPAL poderá suspender, por meios amigáveis ou não, a execução da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos, técnicos, de segurança, disciplinares ou outros.

REFERÊNCIAS

Disponível em <https://pmsantoangelo.abase.com.br/Arquivos/120/Licita%C3%A7%C3%B5es/9403/MEMORIAL%20DESCRITIVO%20DE%20REFORMA%201_272K.pdf>, acessado em 18 de abril de 2023

Disponível em <VARZEA GRANDE. Título do documento. 2024. Disponível em: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/1b814b980c32c19e9bb429976d6621b7.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRA PORTO SOUZA
Data: 19/12/2024 14:52:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ingra Porto
Engenheira Civil - CREA/BA 052033916-9

PREFEITURA DE PARATINGA					
Planilha Orçamentária					
Objeto:	REFORMAS				
Endereço:	Paratinga - BA	CEP:	47500-000		
Data Base:	nov/24	Deson:	Não	BDI:	25,00%
Eng. Resp:	Ingra Porto	CREA-BA:	052033916-9	ART:	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unit.(R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
DONA DIVA								R\$ 7.007,32
COBERTURA								R\$ 7.007,32
1								R\$ 7.007,32
1.1	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMEN TO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	39,79	R\$ 49,78	R\$ 62,23	R\$ 2.475,65
1.2	SINAPI	100382	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	39,79	R\$ 24,34	R\$ 30,43	R\$ 1.210,47
1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,13	R\$ 59,44	R\$ 74,30	R\$ 529,76
1.4	SINAPI	102204	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 1 DEMÃO. A F_01/2021	M2	39,79	R\$ 11,42	R\$ 14,28	R\$ 567,94
1.5	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09 /2023	M2	39,79	R\$ 44,71	R\$ 55,89	R\$ 2.223,51
ZÉ DA BETHÂNIA								R\$ 18.681,50
COBERTURA								R\$ 9.029,26
1								R\$ 9.029,26
1.1	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMEN TO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	51,79	R\$ 49,78	R\$ 62,23	R\$ 3.222,85
1.2	SINAPI	100382	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	51,79	R\$ 24,34	R\$ 30,43	R\$ 1.575,82
1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,03	R\$ 59,44	R\$ 74,30	R\$ 596,63
1.4	SINAPI	102204	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 1 DEMÃO. A F_01/2021	M2	51,79	R\$ 11,42	R\$ 14,28	R\$ 739,35
1.5	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09 /2023	M2	51,79	R\$ 44,71	R\$ 55,89	R\$ 2.894,61
FUNDAÇÃO								R\$ 4.631,81
2.1	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	2,16	R\$ 22,34	R\$ 27,93	R\$ 60,32
2.2	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,80	R\$ 976,34	R\$ 1.220,43	R\$ 976,34
2.3	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	0,80	R\$ 103,78	R\$ 129,73	R\$ 103,78
2.4	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SE RRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	11,62	R\$ 149,60	R\$ 187,00	R\$ 2.172,94
2.5	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILAR ES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,49	R\$ 16,40	R\$ 20,50	R\$ 420,05
2.6	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILAR ES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,73	R\$ 12,75	R\$ 15,94	R\$ 298,51
2.7	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,58	R\$ 14,73	R\$ 18,41	R\$ 599,88
SUPERESTRUTURA								R\$ 4.468,86
3.1	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,69	R\$ 1.015,62	R\$ 1.269,53	R\$ 870,89

3.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,89	R\$ 14,10	R\$ 17,63	R\$ 280,06
3.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,25	R\$ 11,61	R\$ 14,51	R\$ 366,44
3.4	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,72	R\$ 50,56	R\$ 63,20	R\$ 867,10
3.5	SINAPI	92266	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	4,31	R\$ 149,88	R\$ 187,35	R\$ 807,48
3.6	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILAR ES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,75	R\$ 16,40	R\$ 20,50	R\$ 404,88
3.7	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILAR ES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,70	R\$ 12,75	R\$ 15,94	R\$ 393,66
3.8	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,37	R\$ 1.034,26	R\$ 1.292,83	R\$ 478,35
4			PINTURA					R\$ 551,58
4.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	24,06	R\$ 4,84	R\$ 6,05	R\$ 145,56
4.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M3	24,06	R\$ 13,50	R\$ 16,88	R\$ 406,01
			DONA LIDIA(TOMBA)					R\$ 3.473,02
1			COBERTURA					R\$ 763,55
1.1	ORSE	00009/ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	11,09	R\$ 11,87	R\$ 14,84	R\$ 164,49
1.2	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	11,09	R\$ 43,23	R\$ 54,04	R\$ 599,06
2			CONTRAPISO					R\$ 1.681,42
2.1	SINAPI	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇA DO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	M2	22,30	R\$ 60,32	R\$ 75,40	R\$ 1.681,42
3			REVESTIMENTO					R\$ 1.028,05
3.1	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	20,04	R\$ 8,20	R\$ 10,25	R\$ 205,41
3.2	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUAL MENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	20,04	R\$ 32,84	R\$ 41,05	R\$ 822,64
			CRUZEIRO					R\$ 18.414,25
1			COBERTURA					R\$ 14.612,50
1.1	ORSE	12625/ORSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m2	111,30	R\$ 10,93	R\$ 13,66	R\$ 1.520,64
1.2	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	54,54	R\$ 43,23	R\$ 54,04	R\$ 2.947,04
1.3	ORSE	02324/ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	111,30	R\$ 20,38	R\$ 25,48	R\$ 2.835,37
1.4	SINAPI	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,00	R\$ 211,06	R\$ 263,83	R\$ 527,65
1.5	SINAPI	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00	R\$ 2.712,72	R\$ 3.390,90	R\$ 6.781,80
2			ESQUADRIAS					R\$ 3.801,75
2.1	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	5,00	R\$ 27,48	R\$ 34,35	R\$ 171,75

2.2	ORSE	94580/SINAPI	Janela de alumínio de correr com 6 folhas (2 venezianas fixas, 2 venezianas de correr e 2 para vidro), com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	5,00	R\$ 580,80	R\$ 726,00	R\$ 3.630,00
ELCIO								R\$ 2.893,95
1 LOUÇAS E METAIS								R\$ 684,98
1.1	ORSE-INSUMO	02881/ORSE	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar	un	1,00	R\$ 512,98	R\$ 641,23	R\$ 641,23
1.2	ORSE-INSUMO	04372/ORSE	Assento para vaso sanitario, mundial, branco, Amanco ou similar	un	1,00	R\$ 35,00	R\$ 43,75	R\$ 43,75
2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO								R\$ 2.208,97
2.1	ORSE-INSUMO	07271/SINAPI	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8 furos na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (1 x a x c)	un	250,00	R\$ 0,49	R\$ 0,61	R\$ 153,13
2.2	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	40,08	R\$ 8,20	R\$ 10,25	R\$ 410,77
2.3	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUAL MENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	40,08	R\$ 32,84	R\$ 41,05	R\$ 1.645,08
BANHEIROS								R\$ 2.619,73
1 LOUÇAS E METAIS								R\$ 2.619,73
1.1	ORSE-INSUMO	02881/ORSE	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar	un	1,00	R\$ 512,98	R\$ 641,23	R\$ 641,23
1.2	ORSE-INSUMO	04372/ORSE	Assento para vaso sanitario, mundial, branco, Amanco ou similar	un	1,00	R\$ 35,00	R\$ 43,75	R\$ 43,75
1.3	SINAPI-I	36794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	1,00	R\$ 172,07	R\$ 215,09	R\$ 215,09
1.4	SINAPI-I	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	UN	1,00	R\$ 88,20	R\$ 110,25	R\$ 110,25
1.5	SINAPI-I	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00	R\$ 216,79	R\$ 270,99	R\$ 270,99
1.6	SINAPI-I	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,00	R\$ 174,93	R\$ 218,66	R\$ 437,33
1.7	ORSE-INSUMO	10492/SINAPI	Vidro liso incolor 4mm - sem colocacao	m2	0,72	R\$ 170,00	R\$ 212,50	R\$ 153,00
1.8	ORSE-INSUMO	00460/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 1.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un	1,00	R\$ 598,48	R\$ 748,10	R\$ 748,10
TOTAL								R\$ 53.089,76

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRA PORTO SOUZA
Data: 17/12/2024 18:14:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ingra Porto
Engenheira Civil
CREA/BA 052033916-9